



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
Diretoria do Foro

**COMUNICADO Nº 03**

*Senhores advogados,*

*Comunico que de acordo com a PORTARIA PRESI/SECGE 166, de 8 de outubro de 2013, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal Mário César Ribeiro, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 4.584/2013 – TRF 1ª Região,*

**CONSIDERANDO:**

- a) o disposto no art. 62, inciso IV, da lei 5010, de 30 de maio de 1966;*
- b) a portaria nº 379, de 3 de outubro de 2013, do Conselho da Justiça Federal CJF;*

**RESOLVE:**

- I – TRANSFERIR, para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8112/1990.*
- II – Na data mencionada no art. 1º e no dia 1º de novembro de 2013 não haverá expediente no âmbito do TRF, Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região.*
- III – PRORROGAR, para o dia 4 de novembro de 2013, segunda-feira, todos os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou complementar-se nesse dia.*

**Cuiabá, 25 de outubro de 2013**

**Paulo Cezar Alves Sodré**  
**Diretor do Foro da Seção Judiciária**  
**De Mato Grosso**